

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, S/Nº Paulo Afonso/BA - CEP: 48.600-000 - Fone/Fax: (0-75)281-3082 - CGC: 14.385.561/0001-60
e-mail: camara@fallnet.com.br - home page: www.fallnet/camara.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2002.

De 25 de Outubro de 2002.

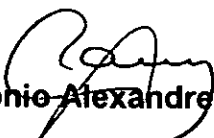
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio de Nº 785/2001, do Tribunal
de Contas dos Municípios.

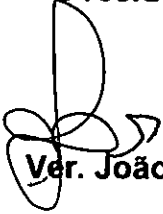
Parágrafo Único - As contas a que se refere o caput deste artigo são
de responsabilidade do gestor Dernival Oliveira Júnior.

Art. 2º - Este Decreto em vigor, imediatamente, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 25 de Outubro


Ver. Antônio Alexandre dos Santos

- Presidente -


Ver. João Lima Souza

- Vice-Presidente -


Ver. Marcondes Francisco dos Santos

- 1º Secretário -


Ver. Pedro Macário Neto

- 2º Secretário -